



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PRPPG)

Avenida Fernando Ferrari, 514, Prédio da Reitoria,
térreo, Campus de Goiabeiras, Vitória – ES

Fone: (27) 4009-2439, CEP: 29.075-910

www.prppg.ufes.br



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI – 01/2019

2ª CHAMADA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, através de EXAME DE SELEÇÃO, nos Programas de Pós-Graduação em Química, Engenharia Elétrica, Física, Engenharia Mecânica e Informática, ano letivo 2019, nível de Doutorado, em face da aprovação da UFES, qualificada como Instituição Científica Tecnológica de Inovação (ICT), no âmbito da Chamada Pública No. 23/201, Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI do CNPq. O presente Edital obedece ao disciplinamento da Chamada Pública No. 23/2018 CNPq, assim como aos parâmetros legais da Resolução Nº 11/2010 – CEPE, da Resolução CUn Nº 25/2008 e dos Regulamentos e Normas Internas que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos referidos Programas de Pós-Graduação da Ufes que participam deste edital.

1. Apresentação

O Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI é uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, direcionado a fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, denominadas “Empresas Parceiras”. O propósito do DAI é contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

Os doutorandos DAI desenvolverão suas teses como estudantes regulares em um dos cursos de pós-graduação mencionados, quais sejam Química, Engenharia Elétrica, Física, Engenharia Mecânica e Informática, devendo receber orientação e co-orientação acadêmica de docentes dos PPGs (do mesmo ou de outro curso, dependendo da afinidade temática), além da supervisão de um agente no âmbito da empresa parceira, à qual o projeto de doutorado estará obrigatoriamente relacionado. O supervisor empresarial, exigência do edital do CNPq, acompanhará o(a) doutorando(a) nos trabalhos e pesquisas desenvolvidos no ambiente da Empresa, que, por sua vez, cumprindo determinações do Programa DAI, deverá necessariamente desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (PD&I).

De igual modo, cabe mencionar que é propósito do Programa DAI fomentar a convergência e a interdisciplinaridade entre diferentes áreas do conhecimento. Espera-se que, ao final do curso, além da produção científica, sejam gerados produtos ou processos inovadores que possam ser aplicados no setor empresarial público/privado capixaba. A Chamada Pública para o Programa DAI pode ser encontrada em <http://www.prppg.ufes.br/> e <http://www.inova.ufes.br/>.

2. Da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, para a PRPPG, por um docente permanente de um dos programas participantes da proposta UFES no âmbito do Edital DAI do CNPq.

2.1.1. Os programas participantes da proposta UFES no âmbito do Edital DAI do CNPq são: Química, Engenharia Elétrica, Física, Engenharia Mecânica e Informática.

2.1.2. Os candidatos a bolsista deverão ser alunos regulares dos programas indicados no item 2.1.1.

2.1.3. O encaminhamento das propostas e documentação necessária dar-se-á somente via LEPISMA para a PRPPG. O encaminhamento deverá ser classificado como “documento avulso” e indicando como assunto “Inscrição para 2ª chamada do edital DAI”. O prazo de inscrição é descrito no item 4 deste edital.

2.3. Da documentação exigida

Os documentos a serem encaminhados, versão eletrônica ou digitalizada, são os seguintes:

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível em <https://prppg.ufes.br/>) devidamente preenchido;
- b) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral. No caso de candidatos estrangeiros enviar cópia do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, nos casos em que houver mudança de nome;
- e) Histórico Escolar do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) e do curso de Mestrado;
- f) Diploma do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) e Diploma do curso de Mestrado ou documento equivalente, ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula no curso de Doutorado. Neste caso, a inscrição está condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso no ato da matrícula. No caso de candidatos(as) estrangeiros(as), apresentar, no ato da matrícula, comprovante de validação do(s) título(s);

g) Currículo na plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

h) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira, conforme estabelecido em cada PPG que participa deste edital, com tolerância de 6 meses para a entrega de certificado;

i) Carta de intenções referente à cooperação com a empresa em acordo com a **Chamada Pública CNPq Nº 23/2018** que prevê contrapartida da empresa. O item 8.1 da referida chamada pública, estabelece que o valor **mínimo** da contrapartida a ser custeado pela Empresa Parceira deverá ser de R\$18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais), por bolsa concedida, em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira. Esse valor corresponde à taxa de bancada mensal (R\$ 394,00, trezentos e noventa e quatro reais) da bolsa de doutorado, por 48 meses.

2.4. Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme previsto no item 2.3 deste Edital, ressalvando-se que não será aceita a entrega de documentos após o prazo final de inscrição.

2.5. Ao apresentar a referida documentação, o orientador do(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6. Não será permitida a complementação de documentos após o término do prazo das inscrições.

2.7. Em caso de dúvida, o contato deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail: proreitor.prppg@ufes.br, indicando o assunto: “Inscrição para 2a chamada do edital DAI”.

2.8. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do Programa DAI. A divulgação dar-se-á na secretaria da PRPPG e no seu endereço eletrônico www.prppg.ufes.br.

3. Das vagas ofertadas

3.1. O programa DAI/PRPPG oferecerá 02 (duas) vagas de doutorado com bolsa do CNPq.

3.2. Para o Programa DAI, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção em caso de não atendimento dos perfis desejados.

4. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data
Período de divulgação do processo seletivo	17/07 a 05/08/2019
Prazo de impugnação do edital	17/07 a 24/07/2019
Resultado de análise dos pedidos de impugnação	25/07/2019
Período de inscrições	26/07 a 05/08/2019
Divulgação do resultado	07/08/2019

Prazo para pedido de reconsideração de resultado	07/08/2019 e 09/08/2019
Prazo para pedido de reconsideração de resultado	Até 12/08/2019
Prazo limite para abertura dos processos referentes ao termo de cooperação com as empresas parceiras	Até 14/08/2019
Implementação das bolsas	Até 14/08/2019

4.1. Todos os pedidos de recursos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail: proreitor.prppg@ufes.br, indicando o assunto: "Recurso - Inscrição para 2a chamada do edital DAI".

5. Dos critérios para aprovação nas etapas do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será por comissão avaliadora designada pela PRPPG..

5.2. O processo de seleção de bolsistas ao Doutorado DAI será realizado com base na avaliação curricular do candidato a bolsista e projeto de pesquisa:

5.2.1. No Anexo I, está disponibilizado o instrumento utilizado na avaliação curricular na contagem de pontos de cada competência indicada. Caberá ao candidato efetuar a contagem de pontos de sua análise de competências de adequação de formação e experiências. Os comprovantes do Anexo I deverão ser devidamente anexados ao encaminhamento de inscrição, em conformidade com cada um dos itens dos instrumentos, e caberá à comissão avaliadora validar a pontuação apresentada, considerando as comprovações disponibilizadas.

5.2.2. Avaliação do projeto de pesquisa: Nesta fase, é realizada uma análise de adequação do projeto aos objetivos do edital e qualidade da proposta, que valerá 10 (dez) pontos;

6. Da análise curricular e pontuação da produção acadêmica

A análise curricular e as pontuações das produções acadêmicas serão realizadas conforme Anexo I deste Edital.

7. Do resultado

A Nota Final (N_F) do candidato será composta por uma média ponderada da Nota da Análise Curricular (N_{AC}) e da Nota do Projeto de Pesquisa (N_P), com pesos respectivos de 40% e 60%, isto é:

$$N_F = 0,4N_{AC} + 0,6N_P$$

8. Dos critérios de desempate

Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- I. tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);
- II. obtiver maior pontuação no item 1 do quadro de pontuação (ANEXO I);
- III. obtiver maior pontuação no item 2 do quadro de pontuação (ANEXO I);
- IV. obtiver maior pontuação no item 3 do quadro de pontuação (ANEXO I).

9. Do local de divulgação dos resultados

9.1. A divulgação dos resultados será realizada no site da PRPPG.

10. Dos pedidos de reconsideração/recursos e prazos

10.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 4).

11. Implementação da bolsa

11.1. Somente serão implementadas as bolsas cujos processos referentes ao termo de cooperação com as empresas parceiras tenham sido abertos até a data limite indicada no item 4.

12. Considerações finais

12.1. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Vitória, 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Neyval Costa Reis Junior

Coordenador do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI-Ufes

ANEXO I - ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (ACAFE)

Quadro de Pontuação do Candidato

Nome do Candidato: _____

Nome do Orientador: _____

<p>Item</p> <p>A pontuação de cada item será adequada com a linha de pesquisa desejada</p>	<p>Pontos obtidos</p>		<p>No. da(s) folha(s) a que se refere no processo</p>	<p>Pontuação total (S1)</p>
<p>1) Coeficiente de rendimento escolar da Graduação (CRE de 0 a 10)</p> <p>a. Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média aritmética das notas das disciplinas cursadas, conforme equação:</p> <p>Pontos = 12,5 x [(CRE-5,0) x (NC/5,0)]</p> <p>b. NC - nota do curso obtida no último ENADE; caso não tenha nota do ENADE considerar o CPC, ou ainda CC em http://emec.mec.gov.br</p>				
<p>2) Atividade extracurricular (Limite de 20 pontos)</p> <p>a. Somente uma atividade extracurricular será considerada na avaliação caso mais de uma atividade tenha sido realizada simultaneamente.</p> <p>b. A declaração deve indicar claramente a quantidade períodos letivos</p>	<p>No. semestre</p>	<p>Pontuação parcial</p>	<p>No. da(s) folha(s) a que se refere no processo</p>	<p>Pontuação total (S2)</p>
<p>Participação em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, PET (5 pontos por semestre);</p>				
<p>Monitoria, participação em projetos de extensão cadastrado em programas institucionais;</p>				
<p>3) Produção científica nos últimos 3 (três) anos.</p> <p>a. Artigos em periódicos serão classificados conforme Qualis Capes.</p> <p>b. Para efeito de comprovação, anexar cópia da 1a. página impressa do artigo.</p>	<p>No. de produções</p>	<p>Pontuação parcial</p>	<p>No. da(s) folha(s) a que se refere no processo</p>	<p>Pontuação total (S3)</p>
<p>Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A1 (5,0 pontos cada)</p>				
<p>Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A2 (4,5 pontos cada)</p>				
<p>Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B1 (3,5 pontos cada)</p>				
<p>Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B2 (2,5</p>				

pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B3 (1,0 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B4 (0,8 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B5 (0,25 pontos cada)				
Artigos completos em eventos científicos internacionais ou nacionais (1,0 ponto por artigo)				
Patente internacional concedida (5 pontos cada)				
Patente nacional concedida (3,75 pontos cada)				
Livro internacional publicado na área (5 pontos cada), excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro				
Livro nacional publicado na área (4 pontos cada), excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro				
Capítulo de livro internacional publicado na área (3,0 pontos cada), excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro				
Capítulo de livro nacional publicado na área (2,0 pontos cada), excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro				
4) Cursos de especialização, aperfeiçoamento, e técnico no escopo da área de interesse (Limite de 5 pontos) a. Cópia do diploma e/ou declaração	Pontuação Individual		No. da(s) folha(s) a que se refere no processo	Pontuação total (S4)
Especialização com carga horária de 360 h ou mais (5 pontos);				
Aperfeiçoamento ou outros cursos em áreas afins com carga horária de 40 h ou mais (1 ponto);				
Curso técnico nível médio em áreas afins (4 pontos).				
5) Participação em eventos científicos ou técnicos (Limite de 5 pontos) a. Para comprovação, anexar certificado de participação no evento	No. de participação	Pontuação Parcial	No. da(s) folha(s) a que se refere no processo	Pontuação total (S5)
Eventos de abrangência internacional (2 pontos cada);				

Eventos de abrangência nacional (1 ponto cada);				
Eventos de abrangência regional (0,5 ponto cada);				
Eventos de abrangência local (0,25 ponto cada).				
6) Atuação profissional no escopo da área de interesse, exceto estágio (Limite de 5 pontos) a. Para comprovação, cópia da carteira de trabalho ou declaração da empresa, devidamente assinada.	Tempo em anos	Pontuação Parcial	No. da(s) folha(s) a que se refere no processo	Pontuação total (S6)
Profissional nível superior (1 ponto por ano)				
Técnico (0,5 ponto por ano)				
Pontuação Final (= S1+S2+S3+S4+S5+S6)				

ANEXO II – ESTRUTURA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

a) Elementos estruturais:

- Título
- Contextualização do tema e justificativa
- Indicação do problema de pesquisa
- Objetivos da pesquisa
- Inovação conceitual da proposta
- Referencial teórico
- Procedimentos metodológicos
- Referências

b) Sugestão de formato: a proposta deverá ter no máximo 12 (doze) páginas (excluindo a capa e referências), seguindo o formato:

- Folha: A4
- Espaçamento: anterior e posterior – 0 ponto; entre linhas – 1,5 pontos
- citações, tabelas e referências bibliográficas em um mesmo padrão
- CAPA: nome da IES, Doutorado Acadêmico em Inovação, título da proposta de pesquisa, nome do candidato, tema da pesquisa.
- Numerar páginas.



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO EDITAL DAI – 01/2019



Dados do professor orientador

Nome completo:

Identidade nº: _____ Órgão Expeditor: _____

Data de Expedição: __/__/__ UF: _____ Título de Eleitor nº: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: __/__/__

Sexo: () F () M / Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira

Naturalidade: _____

Dados do candidato

Nome completo:

Identidade nº: _____ Órgão Expeditor: _____

Data de Expedição: __/__/__ UF: _____ Título de Eleitor nº: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: __/__/__

Sexo: () F () M / Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira

Naturalidade: _____

Possui alguma deficiência? () Sim, _____ () Não

Endereço completo do Candidato

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Formação de Ensino Superior do Candidato

Graduação

Nome do curso:

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Mestrado

Nome do curso:

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Programa Pretendido

Programa de Pós-Graduação em Química Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Programa de Pós-Graduação em Física Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Programa de Pós-Graduação em Informática

Tema: _____

Título do projeto

Assinatura do professor orientador

Assinatura do candidato